ISSN: 1645-7528

Boletim Municipal

Nº 32 - Município de Chaves - Janeiro/Fevereiro de 2008 - Distribuição gratuita - www.cm-chaves.pt

Município distinguido com "Bandeira de Prata da Mobilidade"

O Município foi distinguido com a "Bandeira de Prata da Mobilidade" da Associação Portuguesa de Planeadores do Território (APPLA), pela eliminação das barreiras urbanísticas no centro histórico da cidade, na sequência da adesão à "Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos".
Em representação da APPLA, Inês Marrazes destacou o empenhamento da Câmara, que prontamente corrigiu as principais debilidades em termos de mobilidade.

Mais descontos nas Termas para os residentes no concelho

pág. 6

Bolsas de estudo para estudantes universitários

pág. 2

Maternidade do Hospital de Chaves

Providência cautelar deu entrada no Tribunal de Mirandela

pág. 2

Associação "VIDAGUSTERMAS" vai promover o desenvolvimento termal e turístico de Vidago

pág. 3

Maternidade do Hospital de Chaves

Providência cautelar deu entrada no Tribunal de Mirandela

O Governo encerrou o Bloco de Partos da Unidade Hospitalar de Chaves.

"Um erro lamentável", considera o Presidente da Câmara de Chaves, João Batista. A Comissão de Defesa do Hospital que, há um ano, ao lado do Presidente da Câmara esteve na primeira linha da grandiosa manifestação pela manutenção da Urgência Médico-Cirúrgica no nosso hospital, é da mesma opinião do autarca.

João Batista defendeu publicamente e por todos os meios disponíveis a maternidade de Chaves, argumentando que os serviços de saúde têm de estar próximos dos cidadãos e ter qualidade.

A Providência Cautelar para que se suspenda o encerramento do Bloco de Partos e seja possível às mães que o desejarem ter os seus filhos em Chaves, foi entregue pelo Presidente da Câmara, João Batista, no Tribunal Administrativo de Mirandela, no dia 25 de Fevereiro.

Aguardamos justiça.

FICHA TÉCNICA

Propriedade e edição:	Câmara Municipal de Chaves
Periodicidade:	Mensal
Direcção:	João Batista - Presidente da Câmara
Coordenação:	Gabinete de Protocolo e Comunicação
Impressão:	Gráfica Sinal de Esperança
Tiragem:	20 000 exemplares
Depósito Legal:	197465/03

Homenagem aos professores reformados

A Câmara prestou homenagem aos docentes do concelho, desta vez os que atingiram a sua aposentação após o ano de 2005.
Com este gesto, a autarquia quis prestar um justo tributo àqueles que durante a sua vida activa muito fizeram pelo progresso do concelho, prestando relevantes serviços ao Município e às suas populações.

Bolsas de estudo para estudantes universitários

Na sequência das candidaturas para a atribuição de bolsas de estudo para o ano lectivo 2007/2008 a estudantes do Ensino Superior, residentes no concelho, a Câmara vai contemplar 10 alunos, oito com o montante mensal de 200€ e dois com 75€.

A autarquia concede estes montantes por um período de dez meses, o correspondente ao ano escolar. Este subsídio visa apoiar o prosseguimento de estudos a estudantes economicamente carenciados e com aproveitamento escolar que, por falta de condições, se veriam impossibilitados de o fazer, bem como colaborar na formação de quadros técnicos superiores, residentes no concelho, contribuindo para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural.

Associação "VIDAGUSTERMAS" vai promover o desenvolvimento termal e turístico de Vidago

"VIDAGUSTERMAS" é a denominação da "Associação para a Promoção e Desenvolvimento Termal e Turístico de Vidago". No dia 7 de Fevereiro, o executivo aprovou em reunião de Câmara a constituição jurídico-legal desta Associação, sem fins lucrativos, bem como os seus estatutos constitutivos e a integração do Município.

O objectivo prioritário prende-se com o desenvolvimento auto sustentado e a promoção de Vidago, nomeadamente a construção e gestão de um balneário termal e de outros equipamentos de interesse turístico, o desenvolvimento termal e turístico daquela vila, bem como a sua promoção como destino de turismo termal.

Para a autarquia flaviense, é muito importante o envolvimento dos cidadãos de Vidago, designadamente Juntas de Freguesia e empresários locais, associando-se entre eles de forma a potenciar a economia local.

Poderão ser associados da "VIDAGUSTERMAS" pessoas colectivas, de natureza pública, privada ou cooperativa, que se identifiquem com os princípios e objectivos da Associação - com sede nas instalações do antigo Centro de Saúde de Vidago - e se proponham contribuir para a realização dos seus fins. A proposta está agendada para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Consulte a nossa página
e envie as suas sugestões
www.chaves.pt

Mapa do site
Pesquisa
OK

Acção de sensibilização ambiental no centro urbano

A autarquia está a promover uma campanha de sensibilização ambiental no centro urbano, no sentido de fomentar o respeito pelos valores ambientais.

Direccionada aos vários sectores de actividade instalados na zona histórica, bem como aos munícipes em geral, esta acção teve início no mês de Fevereiro e decorre até ao final do ano.

Com esta iniciativa, a Câmara quer incutir aos cidadãos a prática de comportamentos ambientais correctos e os deveres de cidadania, respeitantes à saúde ambiental urbana.

No sentido de fazer cumprir a legislação em vigor, no que concerne em matéria de saúde ambiental, os técnicos da autarquia, em colaboração com a RESAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos e a ProCentro – Associação para a Promoção do Centro Urbano de Chaves, fazem uma abordagem sobre questões relacionadas com problemáticas ambientais decorrentes de uma gestão incorrecta dos resíduos produzidos. Esta acção inclui ainda a oferta de material pedagógico.

Deste modo, a Câmara agradece a colaboração de todos, para que possamos viver numa cidade ainda mais atractiva e, assim, ter uma qualidade de vida superior.

Mercadinho do Fumeiro e Folar às Quartas-feiras no Mercado

Nas Quartas-feiras dos meses de Fevereiro e Março, o Mercado Municipal recebe o "Mercadinho do Fumeiro" ao qual se alia o Folar nas duas semanas que antecedem a Páscoa, uma iniciativa promovida pela Câmara.

À semelhança dos últimos quatro anos, a aposta nos "Mercadinhos" de produtos tradicionais tem criado um pólo de dinamização desta infra-estrutura, que poderá recriar e consolidar hábitos de consumo da população.

Os flavienses encontrarão, assim, à sua disposição um vasto conjunto de iguarias, das quais se destacam os muitos produtos oriundos do porco e o Folar de Chaves, todos eles provenientes de estabelecimentos devidamente licenciados.

"Sabores e Saberes de Chaves": Um sucesso em número de visitas e produtos vendidos

Milhares de visitantes, animação, danças regionais, concertos e expositores com produtos de alta qualidade: foi assim a edição deste ano de "Sabores e Saberes de Chaves", que se realizou no passado mês de Janeiro. Dinamizar a economia e o desenvolvimento sustentável do concelho, através do que ele tem de melhor, é o principal objectivo do evento.

O certame foi um sucesso e superou todas as expectativas das entidades organizadoras – Câmara Municipal - através da Divisão de Desenvolvimento Económico - e Associação "Chaves Viva". Estima-se que tenha sido visitado por mais de 25 mil pessoas.

Segundo a organização, esta foi, sem dúvida, a melhor feira de todas as edições, seja no que diz respeito ao volume de negócios e promoção e divulgação das micro-empresas participantes, seja na componente cultural que foi desenvolvida. Calcula-se que, durante os três dias do evento, se realizaram negócios que envolveram mais de 125 mil euros.

Esta Mostra pretende diferenciar-se das restantes realizadas na região, através da inclusão dos mais variados sectores de actividade empresarial do concelho, em termos gastronómicos, artesanato e cultura popular. O visitante deste certame teve acesso a uma variada oferta de produtos de excelência tais como o fumeiro, a batata de Trás-os-Montes, o vinho, o Presunto de Chaves, o Pastel e Folar de Chaves, entre muitos outros. Destaque-se a presença da couve penca e do pão centeio, produtos genuínos que se pretende reabilitar e que tiveram bastante sucesso.

Muito movimentadas estiveram as chamadas "tasquinhas", onde se serviram pratos culinários flavienses, muito apreciados: Os ossos da suã, milhos, cozido à transmontana, a feijoada, entre outros. A adesão dos flavienses foi elevada, bem como da população de outras regiões do Norte do país e da vizinha Galiza, resultando na satisfação dos expositores, que venderam a quase totalidade dos seus produtos. O Presidente da Câmara pretende continuar a melhorar o evento, de ano para ano, de forma a ganhar cada vez mais sustentabilidade económica.

Aprovado preçário para a época termal de 2008

Mais descontos nas Termas para os residentes no concelho

O preçário das Termas de Chaves para a época termal de 2008 traz como novidade a concessão de um desconto adicional de 10% sobre os descontos já praticados para o termalismo terapêutico, para os períodos compreendidos entre 1 de Fevereiro e 30 de Abril e de 15 de Outubro a 15 de Dezembro e de 5% para o bem estar termal, durante o mesmo período, a residentes do concelho de Chaves.

A estratégia de fixação de preços mantém para esta época termal a atribuição de descontos através de séries de dias – série de 5 dias (5%), série de 7 dias (20%), série de 12 dias (40%) e série de 21 dias (50%). Assim, quanto maior o período de permanência no balneário termal, mais vantagens podem usufruir os termalistas.

Revisão de Protocolos

As instituições e organismos com protocolos celebrados, ao longo dos anos, irão manter os acordos de benefícios económicos que lhes foram concedidos.

Deste modo, a empresa municipal (Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M.) visa tentar atenuar os habituais fluxos de sazonalidade e conferir maior visibilidade ao Balneário Termal em qualquer época do ano, em relação estreita com os agentes económicos locais, muito particularmente o sector de hotelaria, indo de encontro às suas pretensões.

As Termas de Chaves – SPA do Imperador reabriram no dia 1 de Fevereiro, depois de um período de encerramento, desde 15 de Dezembro passado, para manutenção do balneário termal.

Biblioteca vai promover mais acções de promoção da leitura

A Biblioteca Municipal candidatou-se, recentemente, a várias acções de formação, ateliers e exposições bibliodocumentais, com o intuito de fomentar o livro e a leitura no concelho, no âmbito do Programa de Promoção do Livro e da Leitura, lançado pela Direcção Geral do Livro e das Bibliotecas.

As actividades do projecto, denominado "Acções de Promoção da Leitura Itinerâncias 2008", serão repartidas ao longo do ano, pretendendo abranger todos os públicos.

Cidade "parou" para assistir ao Desfile de Carnaval infantil

Cerca de 1800 crianças e professores participaram, na tarde de 1 de Fevereiro, no habitual desfile de Carnaval, organizado pela Câmara, em parceria com as Escolas e Jardins de Infância do concelho.

Trajados a rigor e orientados pelo tema "As Profissões", as crianças e jovens iniciaram o cortejo na Madalena, tendo depois percorrido as principais ruas da cidade, só terminando na Praça de Camões, com muita animação à mistura.
Durante cerca de duas horas, a cidade assistiu ao desfile, onde crianças, professores e funcionários das várias escolas surpreenderam com as fantasiais alusivas a várias profissões, confeccionadas com muita imaginação e os mais diversos materiais. Este foi, sem dúvida, um momento de grande euforia e contentamento para todos, bem como um espectáculo cheio de entusiasmo, no qual apareceram disfarces bem engraçados e coloridos. No fim, apesar de os mais pequenos já apresentarem um pouco de cansaço e a chuva ter começado a cair, o desfile terminou com muita alegria e diversão.

Escolas participantes:
Creche de São Roque, Jardim de Infância de Nantes, EB1 Nantes, Externato Quinta da Fraga, Jardim de Infância do Caneiro, EB1 Caneiro, EB1 Santa Cruz/Trindade, Centro Social e Paroquial de Chaves, Externato Disney, EB1 da Estação, EB1 Santo Amaro, Jardim Escola João Deus, Externato AEIOU, EB1 Cinochaves, Externato Pinguim, Escola Secundária Dr. António Granjo, Escola Profissional de Chaves e Associação Flor do Tâmega.

Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Chaves reformulado

Na reunião de Câmara de 7 de Fevereiro, o executivo municipal aprovou a proposta preliminar do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Chaves (PPPDC), recentemente reformulada pelos serviços técnicos desta autarquia, no sentido de se acautelarem algumas questões de índole ambiental, nomeadamente a integração de duas linhas de drenagem no projecto.

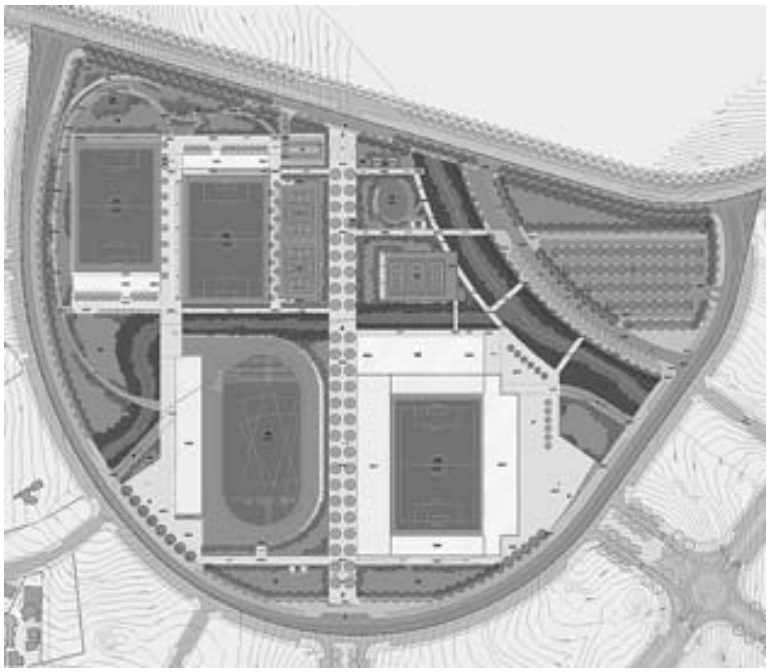

Câmara entrega donativo às crianças da Escola de Artes e Ofícios Prof. Nuno Rodrigues

No mês de Janeiro, a autarquia fez mais um donativo às crianças e jovens da Escola de Artes e Ofícios Professor Nuno Rodrigues.

Desta vez, cerca de meia centena de pares de sapatilhas fizeram as delícias das crianças do Lar de Internamento de Crianças e Jovens e do Centro de Acolhimento Temporário (CAT) da Santa Casa da Misericórdia de Chaves, tendo sido entregues pelo Presidente da Câmara, João Batista, e pela Vereadora de Acção Social, Maria de Lurdes Campos.

"Um pequeno tributo", de acordo com João Batista, traduzido em votos de "felicidade", tendo ainda destacado "o trabalho de todos os que diariamente se esforçam para proporcionar o melhor a estas crianças tão carenciadas".

Município adere a projecto de desenvolvimento e promoção do turismo cultural e religioso do concelho

O Município aderiu recentemente a um projecto de desenvolvimento e promoção do turismo cultural e religioso, através da assinatura de um protocolo com a Cooperativa TCR - Turismo Cultural e Religioso.

As acções previstas neste projecto - denominado "TUREL - Turismo Cultural e Religioso" - envolvem a promoção de produtos de turismo cultural e religioso do concelho, com especial destaque para o Museu de Arte Sacra, as Igrejas românicas, bem como um vasto conjunto de outros elementos religiosos do concelho de Chaves.

Lojas do Mercado Municipal vão a hasta pública

O Município vai proceder à hasta pública para a adjudicação do direito à ocupação de lojas e bancas no Mercado Municipal de Chaves.
Os interessados poderão consultar o Programa de Hasta Pública na Divisão Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente. As respectivas propostas deverão ser apresentadas durante 15 dias, de 3 a 17 de Março. A hasta pública terá lugar no dia 27 de Março, pelas 15 horas, no Salão Nobre da autarquia.

Obra de requalificação da Avenida da Trindade

Já foi adjudicada a 1ª fase da obra de requalificação da Avenida da Trindade. A empreitada será entregue à empresa "Anteros Empreitadas, S.A", por cerca de 500 mil euros, devendo ficar concluída no prazo de 10 meses, a contar da data de entrega dos trabalhos.

A empreitada consiste na execução das infra-estruturas viárias e requalificação urbana da Avenida e cruzamento com o caminho velho do Seara, na Freguesia de Santa Cruz – Trindade, e envolverá essencialmente a execução de terraplanagens e pavimentações, execução de infra-estruturas eléctricas e telefónicas, gás, rede de distribuição de abastecimento de água e rega, rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, bem como equipamentos de sinalização e segurança.

Obras de ampliação do Cemitério Novo vão iniciar dentro em breve

As obras de ampliação do cemitério novo de Chaves, junto à Estrada Municipal 507 (Estrada do Seara), vão ter início dentro em breve.

A empreitada foi adjudicada no início de Janeiro à empresa "Anteros Empreitadas, S.A.", por cerca de 100 mil euros, devendo ficar concluída no prazo de três meses, a contar da data de entrega dos trabalhos.
A lotação dos dois cemitérios municipais encontra-se praticamente esgotada e apenas o cemitério implantado junto à E.M. 507 dispõe de condições para ser ampliado, uma vez que o outro está inserido no centro da cidade e não permite qualquer ampliação.
Porém, o alargamento deste cemitério não invalida o facto de ficar reservado no Plano Director Municipal (PDM), que está a ser revisto, espaço para um terceiro cemitério municipal na margem esquerda do Rio Tâmega.

EDITAL Nº 33 /2008

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara municipal de Chaves, faz público que, o Executivo Camarário, em sua Reunião do dia 14 de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar a hasta Pública das lojas do Mercado Municipal de Chaves, de acordo com o Programa de Hasta Pública, que abaixo se transcrevem.

Programa de Hasta Pública para atribuição do direito de Concessão de Espaços no Mercado Municipal de Chaves

Identificação e fim comercial dos espaços objecto do presente programa de hasta pública:

Artigo 1º

Loja n.º 15	PRODUTOS DE ARTESANATO
Loja n.º 23, 25, 26, 33	PEIXARIAS
Loja n.º 34	QUEIJARIA
Loja n.º 37	VENDA DE PASSAROS
Loja n.º 38	PRONTO-A-VESTIR
Loja n.º 39/41	DIVERSOS RAMOS
Loja n.º 42	LOJA DOS 300
Loja n.º 46, 54, 55	TALHOS
Loja n.º 49, 50, 51, 53	DIVERSOS RAMOS
Banca Letra G/H	FRUTAS

Artigo 2º
Hasta Pública

De acordo com o Regulamento do Mercado em vigor e do presente programa, a hasta pública para atribuição do direito de ocupação de espaços comerciais no Mercado Municipal de Chaves, identificados no artigo anterior, realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 27 Março, pelas 15 horas, perante a Comissão para esse fim designada pelo executivo municipal.

Artigo 3º
Consulta do processo

O processo, constituído pelo Regulamento do Mercado Municipal em vigor, pelo presente programa de hasta pública, tabela de taxas e planta com a localização dos espaços comerciais, com indicação da área correspondente e ramo de actividades autorizadas, poderá ser consultado na D.D.E., todos os dias úteis, durante o horário de expediente normal, ou seja, das 9.00 às 9.30 e das 14.00 às 17.30.

Artigo 4º
Acto de arrematação em hasta pública

1 - A arrematação em hasta pública decorrerá perante uma comissão nomeada pela Câmara Municipal, ou perante esta, e será anunciada por edital, no qual deverão constar as condições e base de licitação estabelecidas pela Câmara e que será afixado nos locais públicos do costume e publicado em boletim municipal e num jornal local, com a antecedência mínima de oito dias relativamente à data do acto de arrematação.

2 – A Comissão acima referida será constituída por três elementos efectivos e dois suplentes, designados pela Câmara Municipal, sem prejuízo de, por questões logísticas ou de funcionalidade, poder ser prestado apoio por quaisquer outros funcionários municipais.

3 - Na ausência ou impedimento do presidente da referida comissão, o mesmo será substituído pelo primeiro vogal efectivo

Artigo 5º
Concorrentes

Serão admitidos ao concurso pessoas singular ou colectivas, devendo estas fazer-se representar através de procuração ou credencial idónea.

Artigo 6º
Apresentação de propostas

1 - Os interessados deverão apresentar a respectiva proposta em carta devidamente fechada e lacrada, identificando-se no exterior da mesma o proponente e a loja ou banca a que respeita, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão responsável pela condução do procedimento de hasta pública, podendo ser entregues até ao dia 17 Março 2008, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais (9:00 às 12h30 e das 14:00 às 17:30) ou enviadas por correio, sob registo, neste caso sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida.

2 - Para ser admitido à arrematação, o interessado fará antecipadamente um depósito no cofre municipal de 20% da base de licitação que lhe será restituído se não vier a ser adjudicatário, ou se o for, logo que pague a primeira prestação referida na parte final do artigo 10º, do presente programa

Artigo 7º
Base de licitação

A base de licitação para cada espaço, bem como os lanços mínimos, são os seguintes:

Loja n.º 15	Base Licitação	14.190.80
	Lanço mínimo	283.93
Loja n.º 23, 25	Base Licitação	8.514.52
	Lanço mínimo	283.93
Loja n.º 26, 33	Base Licitação	7.095.43
	Lanço mínimo	283.93
Loja n.º 34	Base Licitação	8.514.52
	Lanço mínimo	283.93
Loja n.º 37	Base Licitação	1.986.95
	Lanço mínimo	141.68
Loja n.º 38	Base Licitação	1.986.95
	Lanço mínimo	141.68
Loja n.º 39, 41, 42	Base Licitação	7.095.43
	Lanço mínimo	283.93
Loja n.º 46, 49, 50, 51, 53, 54, 55	Base Licitação	22.705.38
	Lanço mínimo	567.86
Banca Letra G/H	Base Licitação	1.419.09
	Lanço mínimo	56.79

Artigo 8º
Esclarecimentos

1 - Antes do início da hasta pública serão prestados todos os esclarecimentos sobre o seu objecto e procedimento.

2 – Iniciada a fase de licitação, não serão prestadas quaisquer explicações.

Artigo 9º
Licitação

1 – Iniciada a hasta pública, proceder-se-á, em acto contínuo, à licitação verbal entre os concorrentes para cada espaço, ficando a constar da acta os lanços sucessivamente oferecidos.
2 – Não serão admitidos lanços de valor inferior, respectivamente, aos constantes na tabela prevista no artigo anterior.

Artigo 10º
Adjudicação

1- A adjudicação será feita pelo maior lanço apresentado na proposta, o qual poderá ser anulado ou suspenso se se verificarem irregularidades que afectem a legalidade do acto ou se descubra conluio entre os licitantes.
2 – No caso de desistência ou de não pagamento do preço de licitação, a Câmara Municipal poderá adjudicar o direito de ocupação ao lanço oferecido de montante imediatamente inferior.
3 – Sem prejuízo do direito de preferência, em caso de igualdade de licitação, previsto na parte final do art. 14º, do Regulamento do Mercado Municipal de Chaves, sempre que, de entre os interessados na utilização das lojas e bancas figurarem pessoas residentes ou naturais na área do concelho de Chaves já com actividade no ramo de negócio, poderá a Câmara adjudicar o referido direito à ocupação em caso de igualdade de licitação.

4 - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar a concessão quando o preço oferecido não lhe convier.

Artigo 11º
Pagamentos

O arrematante é obrigado a depositar, no acto da praça, 30% da arrematação, devendo o restante ser pago nos 30 dias seguintes ou, se o requerer até ao final deste prazo, em cinco prestações mensais a satisfazer do dia 1 ao dia 10 de cada um dos meses seguintes, sob pena de a adjudicação ficar sem efeito e de perder o depósito referido.

Artigo 12º
Início de actividade

Os concorrentes a que forem adjudicadas as lojas e ou bancas, ficam obrigados a dar início à actividade no prazo máximo de trinta dias seguidos contados sobre a data da notificação da adjudicação, prazo este eventualmente prorrogável mediante autorização do Presidente da Câmara, sob pena de caducar o direito à ocupação

Artigo 13º
Transferência do direito de ocupação

1 – Após a adjudicação, transfere-se, para o titular do direito de ocupação, o uso do correspondente espaço, ficando o mesmo responsável por todos os encargos a ele respeitantes e decorrentes da lei, contrato ou regulamento aplicável à actividade exercida.
2 – Os titulares do direito de ocupação deverão encetar todas as diligências necessárias, junto das entidades competentes, com vista à obtenção das respectivas licenças ou autorizações para o espaço em causa, bem como dar inteiro cumprimento ao quadro legal aplicável à actividade a exercer no respectivo espaço.
3 – Sem prejuízo do disposto no art. 12º, os titulares do direito de ocupação apenas poderão dar início à respectiva actividade após o cumprimento do disposto no número anterior.

Artigo 14º
Licenciamentos

Os titulares do direito à ocupação não ficam dispensados da apresentação de quaisquer projectos de licenciamento complementares da actividade autorizada, designadamente publicidade, ocupação de espaço público ou outros.

Artigo 15º
Formalização da Adjudicação

1 – A adjudicação será formalizada através de contrato, a celebrar no prazo máximo de trinta dias a contar da data da adjudicação, com custo a cargo do adjudicatário, devendo nesse acto os titulares do direito de ocupação fazer prova negativa de dívidas à Segurança Social e às Finanças.
2 – No caso de não comparência ao acto de celebração do referido contrato, cuja data será comunicada aos interessados com a antecedência mínima de cinco dias, ou de impossibilidade da sua celebração por causa que lhe seja imputável, considera-se sem efeito a anterior adjudicação perdendo o referido titular o direito a quaisquer quantias eventualmente já pagas.
3 – A comunicação referida no número anterior será acompanhada de minuta do contrato, a qual se considera tacitamente aprovada se não for sugerida qualquer alteração até ao último dia anterior ao designado para a sua formalização.

Informações:
Câmara Municipal de Chaves
Divisão Desenvolvimento Económico
Rua 1.º de Dezembro
Casa dos Magistrados
5400-150 Chaves
Telefone: 276340500 / 276325494
Fax: 276327724

E eu, Chefe de Divisão Administrativa e Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral o subscrevi.

Paços do Concelho, 19 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

João Gonçalves Martins Batista

Obras no Município

Mercado de gado provisório

Obras do novo Mercado de gado

Estaleiro da Ponte Pedonal

Envolvente do Centro de Saúde Nº1

EVENTOS CULTURAIS EM DESTAQUE

exposição BD

"Mundo de Aventuras"

de Belarmino Nogueira

15 Fevereiro a 14 Março

Biblioteca Municipal de Chaves

exposição Arte Sacra

de Virgínia Estorninho

18 Março a 11 de Abril

Biblioteca Municipal de Chaves

27 - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO

27 de Março
3, 10, 17 de Abril
21H30

Cine Teatro Bento Martins

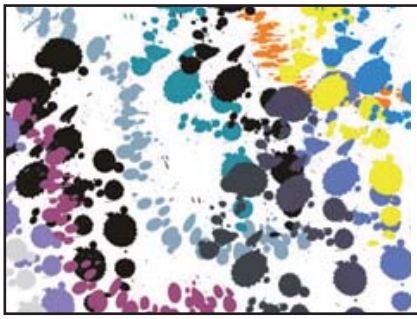

exposição de Pintura e Escultura

EUROCIDADE CHAVES - VERÍN

1 a 12 de Abril

Sala Multiusos
Centro Cultural de Chaves